

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM**

PO.05-IM.43.02

**1. Identificação do/a candidato /a**

Nome / Designação  Nif

Nº BI/CC  Morada

Freguesia  Concelho

Código Postal   Telefone  Data de Nascimento

Telemóvel  E-mail  Idade

Naturalidade  Estado Civil

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

**2. Tipo de candidatura**

Individual

Em grupo    Identif. Grupo:

Ele. do Grupo:

**3. Situação perante o trabalho**

Estudante    Ano Escolar     Estabelecimento de Ensino:

Trabalhador/a Conta de Outrem    Profissão:

Trabalhador/a em Nome Individual    Profissão:

À Procura de 1º Emprego

Desempregado

Outro

**4. Relação com o Município de Amarante**

Residente     Trabalhador     Estudante     Natural

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM**

PO.05-IM.43.02

### 5. Proposta

Título:

Âmbito da proposta:

- |                                   |  |   |  |
|-----------------------------------|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cultura  | <input type="checkbox"/> Ação Social     | <input type="checkbox"/> Voluntariado     | <input type="checkbox"/> Outra: <input type="text"/> |
| <input type="checkbox"/> Turismo  | <input type="checkbox"/> Urbanismo/Obras | <input type="checkbox"/> Associativismo   |  |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Desporto        | <input type="checkbox"/> Empreendedorismo |  |
| <input type="checkbox"/> Ambiente | <input type="checkbox"/> Saúde           | <input type="checkbox"/> Inovação Social  |  |

### 6. Breve descrição da proposta

### 7. Certificação

Amarante,

(Assinatura do candidato)

### 7. Instruções de preenchimento

- I. As candidaturas devem ser submetidas em [www.opjamarante.pt](http://www.opjamarante.pt)
- II. Podem apresentar candidaturas todos os cidadãos com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, residentes, trabalhadores ou estudantes em Amarante ou naturais de Amarante;
- III. A candidatura pode ser apresentada a nível individual ou em grupo, devendo no entanto identificar-se a pessoa responsável pelo grupo;
- IV. Todos os campos deste formulário são de preenchimento obrigatório;

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM**

PO.05-IM.43.02

V. Devem anexar uma memória descritiva da proposta onde conste os seguintes parâmetros:

- I. Título
- II. Resumo da proposta
- III. Diagnóstico de necessidades e fatores de inovação social
- IV. Objetivos e metas
- V. Plano de atividades
- VI. Visibilidade pública e impacto
- VII. Recursos necessários
- VIII. Orçamento

IX. Outros elementos que considerarem pertinentes.

VI. As propostas serão analisadas por uma comissão de análise técnica nomeada para o efeito;

VII. Após a análise dos atributos das propostas, a comissão de análise técnica, poderá solicitar os esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e avaliação das mesmas;

VIII. A apresentação das propostas implica o conhecimento e aceitação do regulamento participativo jovem de Amarante disponível em [www.opjamarante.pt](http://www.opjamarante.pt)